



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO**

Apresentação: 24/06/2025 11:40:14.157 - CREDN

REQ n.101/2025

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita que seja convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira de Oliveira, para prestar esclarecimentos perante esta Comissão, sobre os chamados “gastos socioambientais” realizados pela Itaipu Binacional após a quitação de sua dívida histórica, bem como sobre o uso de Nota Reversal para modificar cláusulas do Tratado de Itaipu.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma art. 219, do Regimento Interno, que seja convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira de Oliveira, para prestar esclarecimentos perante esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CREDN, sobre os fatos relacionados à gestão dos recursos da Itaipu Binacional após a quitação de sua dívida financeira em fevereiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme veiculado amplamente na imprensa¹, o encerramento do pagamento da dívida da usina, estimada em cerca de 13 bilhões de dólares, poderia ter ensejado alívio tarifário direto aos consumidores brasileiros atendidos por Itaipu, principalmente nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

No entanto, em vez da esperada redução na conta de luz, os valores anteriormente destinados à amortização da dívida passaram a financiar

¹ <https://www.metropoles.com/columnas/andreza-matais/itaipu-a-manobra-para-incluir-a-cop-30-e-o-mst-na-sua-conta-de-luz>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO**

uma série de projetos classificados como “gastos socioambientais”, muitos deles com viés político-ideológico e de duvidosa aderência ao objeto da usina.

Entre os gastos noticiados, constam:

- *R\$ 81 milhões repassados à Cooperativa ligada ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST);*
- *R\$ 180 milhões destinados à “adequação do terminal portuário” de Outeiro (PA) para recepção de navios durante a COP 30;*
- *Outros investimentos que somam aproximadamente R\$ 5 bilhões entre 2023 e 2024.*

Além disso, o fundamento jurídico utilizado para viabilizar tais transferências seria uma Nota Reversal firmada em 2005, instrumento diplomático que modificou disposições do Tratado de Itaipu, sem a devida apreciação do Congresso Nacional.

Diante da gravidade dos fatos, cumpre destacar que esta Comissão possui competência regimental expressa (art. 32, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) para tratar de: “assuntos atinentes à política externa e às relações internacionais do Brasil; acordos, tratados e atos internacionais; organismos multilaterais; e fronteiras e limites do território nacional.”

A Itaipu Binacional é fruto de tratado internacional firmado entre Brasil e Paraguai. A destinação de seus recursos, a legalidade da Nota Reversal de 2005, e o possível desvio de finalidade no uso de valores pagos pela tarifa de energia elétrica dos brasileiros, inserem-se no âmbito das relações bilaterais Brasil-Paraguai, da política externa brasileira e do cumprimento de tratados internacionais, razão pela qual se impõe a apreciação deste tema por esta Comissão.

Além disso, o tema envolve aspectos de soberania energética, diplomacia econômica, relação com organismos internacionais (COP 30) e

Apresentação: 24/06/2025 11:40:14.157 - CREDN

REQ n.101/2025





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER – PL/GO

suspeita de interferência político-partidária em um ente binacional, o que torna imperiosa a presença do Senhor Ministro nesta Casa para esclarecer, com transparência, os critérios adotados por sua pasta no acompanhamento e autorização desses gastos.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste requerimento, com a devida convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre Silveira de Oliveira.

Sala das Sessões, em de , de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO

Apresentação: 24/06/2025 11:40:14.157 - CREDN

REQ n.101/2025

